



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de março de 1915
CNPJ 31776529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, nº 324, Itaguaçu/ES - CEP 29690-000
Tel.: (27) 3725-1255 – E-mail: cmitaguacu@hotmail.com

APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO

Em 06 / 05 / 2024



Presidente

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu/ES.
Vereador ODÉLIO APARECIDO PAULISTA.

O Vereador subscritor vem através do presente, apresentar a Vossa Excelência a presente Indicação, que após ouvido o Plenário desta Casa, deve ser encaminhada ao Secretário de Interior e Transportes, para que tome as providencias necessárias para realizar a limpeza dos carregadores de café dos municípios da região de Paraju, Itaçu, Santo Antônio de Itaçu e Baixo Itaçu, tendo em vista que a população está precisando de custar máquinas particulares para realizar dito serviço.

Plenário Prefeito Mário Sarnaglia, dia 06 de maio de 2024.


VEREADOR ODÉLIO COCÓ